



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 164

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de julho de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 74/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina Rua "José Cardoso de Souza Filho" a via pública que especifica, no Bairro Sítio dos Quinze, neste Município."; 2º) Processo nº 81/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ruy Barbosa de Oliveira" o Deck Flutuante a ser implantado ao lado da Ciclovía da Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul, Bairro Centro, neste Município."; 3º) Processo nº 83/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.666.175,20 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) e dá outras providências."; 4º) Processo nº 84/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Concede ao senhor Laudenir Moreira Bueno o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências."; 5º) Processo nº 85/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que Outorga ao Senhor Higor Fernandes Schilling o "Título de Cidadão Guararemeno" e dá outras providências."; 6º)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 165

Indicação de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira: nº 165/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado o posteamento com energia elétrica, braços e respectivas luminárias na Rua Roberto Fernandes de Moraes, no Bairro Nogueira; 7º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio leite e subscrita pela Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 168/2024, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser regulamentado o fornecimento de transporte público para pessoas com deficiência que serão atendidas na nova sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE; 8º) Indicações de autoria do Vereador José Francisco Beraldo Junior: nº 160/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídas ciclovias nas seguintes vias públicas: Alemanha, Guanabara, Bolívia, China, Austrália, Áustria e Avenida América, localizadas no Loteamento Chácaras Guanabara; e nº 161/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem instalados aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aulas das seguintes Escolas Municipais: "José Donizete de Paiva", no Loteamento Chácaras Guanabara; e "Maria da Conceição Magalhães Souza", no Loteamento Jardim Luiza; 9º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca e subscrita pela Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 166/2024, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas duas galerias destinadas ao escoamento das águas pluviais na Rua Ohara, sendo uma na altura do nº 1.200 e a outra na altura do nº 1.260, na Região do Fukushima; 10º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 162/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de realizar o término da pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antônio Leite Barbosa, no Loteamento Parque Agrinco; e nº 163/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas galerias de águas pluviais no cruzamento das Estradas Municipais Antônio Leite Barbosa e Sol Nascente, no Loteamento Parque Agrinco; 10º) Indicações de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 166

Reinaldo Gaspar: nº 159/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente no sentido de serem implantados dois radares de velocidade na Rua José Beraldo, sendo nos dois pontos em que a citada via faz confluência com a Rua Anézio Borges da Silva, no Bairro Parateí; nº 164/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor Competente da Municipalidade, no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo "lombada", na altura do nº 511 da Rua Doutor José de Mattos Rebouças, no Bairro Parateí; e nº 167/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas grades de proteção ao entorno do córrego existente na Rua Joaquim Silvério dos Reis, localizada no Bairro Jardim Dulce. Foto anexa; 11º) Moção de Aplausos nº 17/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José Luiz Eroles Freire, aos senhores Reinaldo Edmundo Sidaoui Júnior, Kevin de Jesus Pineda Aldana e Allan Josepher Franco, responsáveis pelo Sistema de Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal e todos os facilitadores que colaboraram para a conquista da Certificação ISO 14001. **Justificativa:** A Norma ISO 14001 é um padrão internacional que estabelece diretrizes para sistemas de gestão ambiental nas organizações e foi criada com o objetivo de ajudar as empresas a minimizar os impactos ambientais de suas operações e a promover a sustentabilidade. A implementação da ISO 14001 envolve a identificação de aspectos ambientais significativos, o estabelecimento de metas e objetivos ambientais, a definição de processos para monitoramento e melhoria contínua, entre outros requisitos. Por meio da certificação na ISO 14001, as organizações podem demonstrar seu compromisso com a proteção do meio ambiente, a conformidade com a legislação ambiental e a busca pela eficiência operacional. Além disso, a adoção da norma pode trazer benefícios como a redução de custos, a melhoria da imagem da empresa, o acesso a novos mercados e a maior confiança dos clientes e partes interessadas. Em resumo, a ISO 14001 desempenha um papel fundamental no estabelecimento de práticas sustentáveis nas organizações, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento de uma economia mais verde e responsável. Portanto, esta singela homenagem é um reconhecimento pelo resultado de um esforço contínuo e dedicado para implementar e manter um sistema de gestão ambiental que atende aos mais elevados padrões internacionais. Uma forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 167

parabenizar a todos os envolvidos por sua dedicação e compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua dos processos ambientais. Acredito que este é um marco significativo que reflete o trabalho árduo e a colaboração de toda a equipe. Que este reconhecimento sirva de incentivo para futuras conquistas e continue a inspirar a excelência em nossa gestão pública. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA o Prefeito Municipal José Luiz Eroles Freire, os Senhores Reinaldo Edmundo Sidaoui Júnior, Kevin de Jesus Pineda Aldana e Allan Josepher Franco, responsáveis pelo Sistema de Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Guararema e todos os facilitadores que colaboraram para a conquista da Certificação ISO 14001 e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência aos homenageados. Sala das Sessões, 15 de Julho de 2024. (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, Vereador; 12º) Moção de Aplausos nº 18/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a Professora Michele Aparecida da Silva Camargo pela conquista da Medalha de Professora Olímpica 2024 da OMASP - Olimpíadas de Matemática das Escolas Estaduais do Estado de São Paulo. Justificativa: Michele Aparecida da Silva Camargo, nasceu em 12 de janeiro de 1981 na Cidade de São Paulo. No ano de 1989 mudou-se para Guararema, Cidade em que cursou os ensinoss básico e fundamental nas escolas "Presidente Getúlio Vargas" e "Doutor Roberto Feijó". Em 1999 formou-se em Técnica Contábil pela Escola Liceu Braz Cubas, no Município de Mogi das Cruzes, e no ano de 2005 em Licenciatura em Matemática pela Universidade de Mogi das Cruzes - UMC. Naquele mesmo ano também foi efetivada como Professora na Rede Estadual de São Paulo. Desde o ano de 2006, Michele trabalha na Escola Estadual Dr. Roberto Feijó, onde já foi coordenadora pedagógica por 2 anos. Em 2010 formou-se em Pedagogia, e em 2013 em Docência do Ensino Superior. Michele sempre gostou muito de estudar e agora se encontra cursando o curso de Bacharelado em Nutrição pela Uninter. Mas, foi no ano de 2023 que Michele enfrentou um dos maiores desafios de sua vida, quando descobriu o diagnóstico de autismo de seu filho e, apenas dois meses depois descobriu o seu próprio diagnóstico como autista. Após isso, Michele se tornou uma ativista pela causa dos autistas e deficientes. Em 2024 passou a fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guararema, sendo mais do que assistida, se tornando membro do Conselho Deliberativo da APAE de Guararema. Em junho deste ano, depois de quase 20 anos de Magistério, Michele recebeu a medalha de Professora Olímpica 2024 da OMASP, a olimpíada de matemática do Estado de São



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 168

Paulo. Assim, através desta singela homenagem quero expressar minha profunda admiração e reconhecimento à Professora Michele pela notável conquista da Medalha Professora Olímpica. Esta honraria é um testemunho de sua dedicação e compromisso excepcionais com a educação. Reconheço, ainda, a coragem e resiliência demonstradas pela Professora, que, mesmo após o diagnóstico de autismo, continuou a se dedicar incansavelmente ao ensino e ao desenvolvimento de seus alunos. Seu exemplo de perseverança e superação é uma fonte de inspiração para toda a comunidade educacional. A sua capacidade de equilibrar a vida pessoal e profissional, sendo mãe de uma criança autista e ainda assim conseguindo alcançar um nível tão elevado de excelência em sua profissão, demonstram não apenas a sua habilidade como educadora, mas também seu imenso coração e dedicação àqueles ao seu redor. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a Professora Michele Aparecida da Silva Camargo e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência a homenageada. Sala das Sessões, 15 de Julho de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora; 13º) Balancete Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de junho de 2024. Terminada a leitura do Expediente, a senhora Presidente e fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: - Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.666.175,20 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) e dá outras providências."; 2º) Encaminhou para a "Ordem do Dia" para segunda discussão e votação: - Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina Rua "José Cardoso de Souza Filho" a via pública que especifica, no Bairro Sítio dos Quinze, neste Município."; 3º) Encaminhou para a "Ordem do Dia" para primeira discussão e votação: - Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos leal e que "Denomina "Ruy Barbosa de Oliveira" o Deck Flutuante a ser implantado ao lado da Ciclovia da Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul, Bairro Centro, neste Município."; 4º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Concede ao senhor Laudénir Moreira Bueno o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências."; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que Outorga ao Senhor Higor Fernandes Schilling o "Título de Cidadão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 169

Guararemense" e dá outras providências."; 5º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 17/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco, em que aplaude e parabeniza o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José Luiz Eroles Freire, os senhores Reinaldo Edmundo Sidaoui Júnior, Kevin de Jesus Pineda Aldana e Allan Josepher Franco, responsáveis pelo Sistema de Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal e todos os facilitadores que colaboraram para a conquista da Certificação ISO 14001, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 6º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 18/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, em que aplaude e parabeniza a Professora Michele Aparecida da Silva Camargo pela conquista da Medalha de Professora Olímpica 2024 da OMASP - Olimpíadas de Matemática das Escolas Estaduais do Estado de São Paulo, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 16, de 10 de julho de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o Vereador Marcos Wezassek de Britto apresentou outro requerimento, desta vez para que o Projeto de Lei nº 27/2024 fosse discutido em bloco, conforme os termos Regimentais, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.666.175,20 (três milhões, seiscentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 170

sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) e dá outras providências, procedendo a leitura do Parecer nº 22/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 22/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 28/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina Rua "José Cardoso de Souza Filho" a via que especifica, no Bairro Sítio dos Quinze, neste Município, procedendo a leitura do Parecer nº 21/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 21/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 25/2024, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ruy Barbosa de Oliveira" o Deck Flutuante a ser implantado ao lado da Ciclovia da Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul , Bairro Centro, neste Município, procedendo a leitura do Parecer nº 23/2024 da Comissão de Justiça e Redação e que se manifesta favorável ao Projeto de Lei, com as Emendas Modificativas à Ementa e ao art. 1º, constantes no Parecer da Procuradoria Legislativa e que passamos adiante a expor: 1ª Emenda Modificativa à Ementa que passa a vigorar com a seguinte redação: "Denomina "Ruy Barbosa de Oliveira - Conde de Matutóia" o Mirante a ser implantado ao lado da Ciclovia da Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul, Bairro Convento, neste Município" 2ª Emenda Modificativa ao Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. Fica denominado "Ruy Barbosa de Oliveira - Conde de Matutóia" o Mirante a ser implantado ao lado da Ciclovia da Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul, Bairro Centro, neste Município, com início em frente à Passarela Cassimiro Lemes da Silva e término na altura do número 940 da Rua João Barbosa de Oliveira, com extensão de 230 (duzentos e trinta) metros."; do Parecer nº 23/2024 da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 171

Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos opostos, com as Emendas Modificativas constantes no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassekd e Britto. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou em primeira votação as Emendas Modificativas constantes no Parecer da Comissão de Justiça e Redação e acolhidas pela Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo as Emendas Modificativas aprovadas por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 27/2024, com as Emendas Modificativas já aprovadas. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 27/2024, com as Emendas Modificativas, aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se a Presidente da Mesa, Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e disse o seguinte: "Meu Vice-presidente, Júnior, nobres Pares e todos aqueles que nos acompanham por meio da TV Câmara, uma boa tarde. Quero começar a minha fala hoje agradecendo a Deus pela minha existência, agradecendo a presença da minha mãe, Direne, da minha tia, Deusirene, da minha tia Orleans, que são três mulheres muito fortes, muito guerreiras e determinadas. Que lutaram para transformar a vida de seus filhos, formarem as suas famílias e demonstrarem o amor, o carinho, a perseverança, que eu pude acompanhar desde criança e me tornar a mulher que eu sou hoje. Então, eu quero agradecer a vocês, dedicar a vocês o meu agradecimento e todo o meu esforço no trabalho que a gente vêm realizando, eu sou muito grata por tudo. Quero dizer que vocês são figuras muito importantes na minha vida, então, eu agradeço muito. E, foi por este motivo, nós acompanhando a vida de mulheres especiais na nossa vida, que eu fui me interessando cada vez mais pelo direito das mulheres até chegar na implantação da Procuradoria da Mulher e darmos continuidade deste trabalho com muita dedicação. Então, seria para agradecer mesmo a vocês, eu fiquei muito feliz de vocês estarem aqui hoje na Câmara. Muito obrigada, de coração. E, também, agradecer a todos os nobres Vereadores pela aprovação desta Moção de Aplausos que é a número 18, para a nossa querida professora Michele. A Michele Camargo é uma mulher maravilhosa. Vocês puderam ouvir um pouquinho da história dela que o nosso 1º Secretário, Vereador Eduardo, leu para a gente. E, como



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 172

representante da causa da pessoa com deficiência, principalmente das pessoas com transtorno do espectro autista, eu não poderia deixar passar em branco este momento tão especial que a nossa professora Michele, professora atualmente na escola Doutor Roberto Feijó, na verdade há muitos anos que ela conduz os trabalhos na escola, sendo uma mulher, professora à frente da educação. Uma mulher que sempre gostou de estudar, sempre determinada, não mediu esforços. Veio para Guararema em 1989 e foi se apaixonando pelo nosso Município. E, a partir do momento em que a pessoa dedica o tempo dela para ensinar crianças e adolescentes, elas ajudam também a formar uma nova sociedade. Uma sociedade mais justa, uma sociedade mais consciente. E foram muitos anos de aprendizado, de troca de experiências até chegar no ano de 2024, 2023, né? Onde ela descobre a presença do autismo na vida do filho, algo novo, como para toda a família quando descobrem, não é fácil, porque serão novas fases que serão enfrentadas, não são fáceis, você aprende e acaba compartilhando também o seu aprendizado com as demais pessoas que estão a nossa volta, o qual nós vamos conseguindo conscientizar também a população por meio das nossas famílias, dos amigos, daqueles que frequentam as nossas casas. A gente vai aprendendo a se comportar, a como agir diante das pessoas com autismo. Entender que, algumas vezes, o toque não é algo que as pessoas com autismo gostam, de repente falar alto. Então, eu gosto muito de acompanhar essas famílias, porque eu vou aprendendo muito e vou transformando também a minha vida, porque quando nós aprendemos, vamos conseguindo nos tornar pessoas melhores. E eu venho acompanhando a professora Michele, o trabalho que ela vem realizando, ela é uma ativista, ela sempre está em tudo que tiver de movimento para falar sobre o autismo, ela sempre esteve presente. E, eu achava que era somente o filho dela que era autista. E, ai eu estou vendo na rede social ela agradecendo por ter recebido uma medalha, Medalha de Professora Olímpica pela OMASP, que são as Olimpíadas de Matemática do Estado de São Paulo, e ai em um certo trecho ela comenta que o ano de 2024 é um ano muito especial porque, além de receber esta medalha, ela recebeu no ano passado o diagnóstico como autista. E para ela foi um alívio, um alívio muito grande. E olha que ela descobriu o autismo na vida do filho e dois meses depois o autismo na vida dela. Então, essa honraria de hoje, essa aprovação ela serve para que nós possamos reconhecer, valorizar a comunidade autista. Tenho certeza que a comunidade se sente representada quando a gente passa a falar mais sobre o tema que é importante, e demonstrar que nós podemos exatamente o que nós fizemos, e isso é muito importante. O poder está dentro de nós, dos nossos desejos de nos tornarmos algo para fazermos a diferença na

(M)

(P)

(P)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 173

vida das pessoas. Não importa se é autista ou se não é autista, cada um vai aprendendo e levando o que há de melhor dentro do coração para as pessoas. E a Michele representa isso de uma forma magnífica, majestosa, e eu me sinto muito honrada com esta oportunidade de ter entrado com esta Moção de Aplausos hoje e, acima de tudo, por vocês também abraçarem essa causa, aprovarem e, assim, nós conseguirmos levar um pouco mais da história dos autistas que também formam a história da nossa cidade e vão demonstrando que, realmente, essa cidade valoriza a pessoa com deficiência, ela valoriza as mulheres, ela valoriza o ser humano em primeiro lugar. Então, eu sou muito grata, agradeço e desejo uma boa tarde. E, aproveito para dizer que a Michele ela nunca irá esquecer este momento, 2024 ela recebe a honraria, ela recebe a Moção de Aplausos, ela demonstra que o autista pode ser o que ele quiser, aonde ele quiser é bem aceito por todos. Então, muito obrigada e uma boa tarde.". A seguir, ainda em "Explicações Pessoais" manifestou-se o Vereador Marcos Wezassek de Britto e disse o seguinte: "Senhora Presidente, boa tarde. Aos Vereadores, meus amigos, boa tarde, e aqueles que nos assistem e aos munícipes, as senhoras aqui presentes. Confesso que não gostaria de vir aqui falar deste assunto, porque é uma notícia triste, perdemos uma amiga agora em um acidente trágico aqui em um trevo de acesso a nossa Cidade. Aquele trevo ele não está no Município de Guararema e a cobrança por melhorias na segurança lá já foi feita há muito tempo, tanto em relação à iluminação, quanto aos sentidos dos cruzamentos das vias. Enquanto estive na Prefeitura como Secretário de Governo nós fizemos uma cobrança ao DER, que é quem administra a Nicola Capucci e que se reportou dizendo que a responsabilidade é da Concessionária Ecovias, Ecopistas que é quem tem a concessão da Rodovia Carvalho Pinto. E, realmente, a Ecopistas é quem é responsável pela rodovia e pelas alças de acesso. Se nós repararmos quando a gente passa, quando a gente vai atravessar e passar por aquele trecho tem uma placa bem grande "Trecho sob concessão da Ecopistas", você termina de passar pelo trevo: "Fim do trecho sob concessão da Ecopistas". E no sentido contrário é a mesma coisa, quando você inicia, entra no trecho tem lá a placa do início da concessão e quando você sai a placa informando o fim da concessão. Então, as alças de acesso ali daquele trecho são de responsabilidade da Ecopistas. Este acidente, por mais trágico que seja, foi premeditado por ela, porque o descaso da concessionária causou isso. Se eles tivessem se atentado e procurado ver que realmente aquele trevo está errado e é perigoso, isso poderia ter sido evitado. Naquele trecho as pistas não podem se cruzar, se vocês notarem estes trechos de cruzamento de rodovias não há cruzamento de duas pistas



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

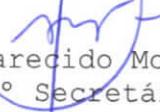
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 174

no mesmo nível. Quem vem de São José deveria passar por cima, pela Carvalho Pinto e depois fazer a alça de acesso para não cruzar com quem está passando na Nicola Capucci, que é a SP66. Então, eu venho aqui trazer este manifesto como indignação e sugerir aqui que nós, que a gente intensifique a cobrança pela segurança daquele trecho, que apesar de não ser do Município de Guararema, e sim do Município de Jacareí, mas a responsabilidade é da concessionária que administra, cobra pedágio, recebe, tem lucro e tem a obrigação legal da segurança da rodovia. Então, mais uma vez, eu quero deixar aqui a minha indignação e dizer que nós não vamos parar, nós vamos continuar cobrando para que novamente não venha acontecer um acidente trágico. Porque este foi um acidente fatal, mas, diversos acidentes têm acontecido ali, tiveram diversos. Não é o primeiro e não será o último. Então, mais uma vez, deixar aqui a minha indignação contra o descaso da Ecopistas com este trevo de acesso a nossa Cidade. São essas as minhas palavras, Vereadora. Obrigado.”. Não havendo mais Vereadores inscritos em “Explicações Pessoais”, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 de agosto do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário